



**PREFEITURA DE
BARRA DE GUABIRABA**

Fazendo acontecer

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

**DECRETA LUTO OFICIAL
NO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento, na tarde da última Segunda-Feira, dia 11/11/2019,
da senhora **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO**, Natural de Barra de Guabiraba-
PE;

CONSIDERANDO a representatividade da referida senhora, para os municípios;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, no Município de Barra de Guabiraba, "LUTO OFICIAL" pelo
período de 03 (três) dias, a partir desta data, em homenagem ao falecimento da
Sra. **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Guabiraba, 12 de Novembro de 2019.


Wilson Madeiro da Silva

Prefeito

CNPJ/MF: 10.120.962/0001-38

Site: www.barradeguabiraba.pe.gov.br | Fone/ Fax: (81) 3758-1156

Rua Miguel Teixeira de Carvalho, s/n - Centro, Barra de Guabiraba - PE, 55690-000